

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO — PNP/CAPE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PGCC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista em nível de Pós-Doutoramento, sendo R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) o valor da bolsa, para o período de um ano, podendo ser prorrogado, no contexto do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES, em conformidade com a Portaria CAPES No. 86, de 03/07/2013.

### A) Requisitos:

O candidato à bolsa em questão deve:

1. ter título de doutor na área de bioinformática, computação, engenharia, interdisciplinar ou áreas afins, compatíveis com a área de concentração Ciência da Computação, linha de pesquisa Aplicações da Computação, do PGCC/UFJF;
2. atender ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-doutorado, Anexo I da Portaria CAPES No. 86, de 03/07/2013, disponível no endereço <[https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNP.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNP.pdf)>, em seu Capítulo III — Requisitos e Atribuições dos Candidatos e Bolsistas;
3. cumprir suas atividades diárias nas instalações do PGCC/UFJF, do Departamento de Ciência da Computação da UFJF e/ou do Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Leite da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;
4. ter conhecimento da língua inglesa com boa fluência na compreensão, fala, leitura e escrita;
5. estar apto a iniciar as atividades relativas ao PNPD tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

### B) Área de Atuação:

O bolsista atuará na linha de pesquisa Aplicações da Computação, nos domínios de Bioinformática, Biologia Computacional e/ou Inteligência Computacional.

### C) Inscrições:

1. As inscrições serão presenciais na Secretaria do PGCC/UFJF ou via Correios, por SEDEX e com aviso de recebimento, no período de 20 a 27 de abril de 2015. A Secretaria do PGCC/UFJF está localizada na sala 3405 do Instituto de Ciências Exatas da UFJF — Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro São Pedro, Juiz de Fora, MG.



2. As inscrições por SEDEX poderão ser feitas no período definido neste edital, devendo o candidato enviar a documentação exigida. Só serão aceitas inscrições enviadas por SEDEX, com aviso de recebimento e com data de postagem até o dia 27/04/2015. As inscrições deverão ser endereçadas a:

### SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO – PNP/D/CAPES

Secretaria do PGCC/UFJF

Instituto de Ciências Exatas, sala 3405

Campus Universitário da UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Bairro São Pedro

36036-900 – Juiz de Fora – MG

3. Documentos exigidos para a inscrição:

- uma via do Currículo Lattes atualizado. Não há necessidade do currículo vir acompanhado dos documentos comprobatórios que, entretanto, poderão ser solicitados;
- Memorial Descritivo e Plano de Atividades, em uma via, contendo a identificação do candidato (que deve incluir e-mail, telefone e outros dados de contato); a experiência acadêmica; a experiência com a língua inglesa ou a forma de obtenção do grau de proficiência; e as perspectivas em atividades como pesquisador e docente para inserção no PNP/D como bolsista do PGCC/UFJF. O memorial e o plano de atividades deve ser um único documento, elaborado em, no máximo, 4 páginas, formato A4, fonte Arial ou Times New Roman com tamanho 12 pt, espaço 1,5 entre linhas, sem espaço adicional entre parágrafos e todas as margens com 2 cm.
- uma cópia do diploma de doutorado ou da declaração de conclusão de doutorado;
- uma cópia do histórico escolar do doutorado;
- a declaração de ciência dos requisitos e disponibilidade para perceber a bolsa, nos termos da portaria CAPES No. 86 de 03/07/2013, disponível no endereço <[https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNP/D.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNP/D.pdf)>.

4. O resultado da homologação das candidaturas será divulgado a partir de 28/04/2015, por e-mail e/ou no site do PPGC, no endereço <<http://www.ufjf.br/pgcc/>>.

#### D) Processo Seletivo:

1. A seleção será por meio da análise do Currículo Lattes, do Memorial Descritivo e do histórico escolar, quando serão avaliados:

- a qualidade acadêmica do candidato;
  - a produção técnico-científica do candidato;
  - a aderência da formação acadêmica do candidato com relação à Área de Atuação (item B);
  - o perfil do candidato.
2. O resultado da seleção será divulgado a partir de 30/04/2015, por e-mail e/ou no site do PPGC, no endereço <<http://www.ufjf.br/pgcc/>>.

E) Informações Adicionais:

Informações adicionais poderão ser obtidas por e-mail com o prof. Wagner Arbex, pelo endereço <[wagner.arbex@ufjf.edu.br](mailto:wagner.arbex@ufjf.edu.br)>.

F) Disposições Finais:

1. Esta seleção é regida pela Portaria CAPES No. 86, de 03/07/2013, disponível na página eletrônica <<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>>, devendo o(a) candidato(a) à bolsa tomar conhecimento de seu conteúdo, a fim de obter informações sobre:
- os objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES;
  - os requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
  - os requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
  - as atribuições da CAPES;
  - as normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.
2. Casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do PPGC/UFJF.

Prof. Dr. Marcelo Bernardes Vieira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação